



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 86/2021 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB

Dispõe sobre a Reformulação do Plano Pedagógico do Curso (PPC) Superior de Tecnologia em Design Gráfico, a ser ofertado pelo Campus Cabedelo.

O CONSELHO SUPERIOR (CS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 3º do Art. 10 e no *caput* do mesmo artigo da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e nos incisos VII e XVI do Art. 17 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo Nº 23170.000617.2017-25 do IFPB, e de acordo com as decisões tomadas na Quadragésima Oitava Reunião Ordinária, realizada em 04 de novembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a Reformulação do Plano Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico, a ser ofertado pelo Campus Cabedelo, estabelecido na Av. Santa Rita de Cássia, s/n, Jardim Camboinha, município de Cabedelo, estado da Paraíba, com a seguinte estrutura e matriz curricular:

Denominação do Curso: Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico

Local da oferta: Campus Cabedelo-IFPB

Número de vagas anuais: 80 (oitenta)

Turno: diurno e noturno

Periodicidade letiva: Semestral

Prazo de integralização da carga horária: mínimo de 30 meses (5 semestres) e máximo de 48 meses (8 semestres)

Carga horária total: 1.636 horas

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Portal do IFPB.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES

Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cícero Nicácio do Nascimento Lopes, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 29/11/2021 10:39:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238485

Código de Autenticação: 5a3928d822



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701